

ACTA DE 17/05/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de Maio de dois mil e seis.

Acta nº10

Aos dezassete dias do mês de Maio de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Candidaturas ao Lote 6 da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão-----

--- No seguimento da deliberação de 08/03/2006 e do Edital nº 22/2006 que publicitou a venda do Lote nº 6 da Zona Industrial 2 de Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal apreciou as candidaturas apresentadas, que foram as seguintes: -----

a) de Vasco Manuel Pires Fernandes; -----

b) de Francisco António Lopes Marques;-----

Atendendo a que apenas a candidatura de Francisco António Lopes Marques se encontra elaborada de modo objectivo e com dados concretos, nomeadamente quanto ao objecto a desenvolver e número de postos de trabalho a criar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de atribuir o lote em causa a este candidato – Francisco

António Lopes Marques – devendo esta intenção ser publicitada para efeito de eventuais reclamações, nos termos do nº 6 do Edital referido (nº 22/2006).-----

Apresentação de Moção-----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção aprovada na sessão da Assembleia Municipal realizada em 28/04/2006, na qual se solicita à Câmara Municipal a criação de uma Comissão de Acompanhamento Ambiental, em conjunto com a Celtejo e outras entidades oficiais do concelho, para acompanhar os problemas relacionados com o ambiente.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao pedido da Assembleia Municipal, criando, com a brevidade possível, a Comissão referida. -----

Escuderia de Castelo Branco- Pedido de Subsídio-----

--- Face ao pedido de apoio financeiro apresentado pela Escuderia de Castelo Branco para a realização do Rally Portas de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e atendendo ao disposto no na alínea b) do nº4 do artigo 64º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros).-----

Estabelecimento hoteleiro “Pensão Albergaria” -----

---Foi presente carta de Luís Alberto Brás Martins, que apresentou à Câmara Municipal o projecto de instalação de um empreendimento hoteleiro “Pensão Albergaria” no Perdigão, e que foi indeferido em reunião do executivo de 05/04/2006 com base no parecer da CCDR.-----

---O requerente manifesta o seu interesse no projecto e regista o interesse do mesmo para o município de Vila Velha de Ródão, solicitando à Câmara Municipal que desenvolva todos os esforços ao seu alcance para que seja possível viabilizar a implementação do projecto no local ali definido para o efeito.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desenvolver os esforços possíveis junto da CCDR , solicitando a reapreciação do pedido por parte daquela entidade. -----

Contratação de Empréstimo para Investimentos-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de contratação de um empréstimo, no valor de € 633.787,00 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete euros), para financiar a construção de habitações no Loteamento da Fonte

ACTA DE 17/05/2006

da Escola. O montante referido é aquele que foi atribuído em rateio ao município de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei 60-A/05 de 30 de Dezembro.

Acidente de Vilas Ruivas-----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, no processo nº 579/00 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, no qual o Município é réu e autor o Sr. Mário Hermínio da Silva Vidal, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra condenando a Câmara Municipal a pagar a quantia de 14.902,66 €, acrescida dos juros de mora devidos desde 11/10/2000.-----

---O Vice Presidente informou que a Câmara Municipal pode ainda recorrer, mas que o Autor está disposto a aceitar o pagamento do valor arbitrado na sentença, sem acréscimo de juros, desde que o pagamento seja feito de imediato.-----

---Atendendo a que o processo pode arrastar-se durante bastante tempo caso a Câmara Municipal recorra para o tribunal superior, o que, eventualmente levará a um pagamento de juros bastante elevado;-----

---Atendendo a que no processo a Câmara Municipal já foi condenada por duas vezes e, ainda à informação prestada acerca da opinião do consultor Jurídico;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o acordo e pagar a quantia acima referida ao autor no processo.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “865.699,05 €” (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos), dos quais “776.056,96 €” (setecentos e setenta e seis mil, cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “89.642,09 €” (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de Despacho – Alteração Orçamental-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 103/06 da

Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 52.050,00 €, a 5ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 26.250.00 € e uma diminuição de 23.550.00 € -----

5 – Declaração de perda de Lotes -----

--- Na sequência da deliberação de Câmara de 25/01/06 sobre a falta de cumprimento das condições contratuais de alguns detentores dos lotes na Zonas Industriais de Fratel e Vila Velha de Ródão, foram contactados os actuais proprietários dos Lotes 5 e 7 da Zona Industrial de Fratel, Srs. Carlos Alberto do Rosário Pinto e Alfredo Morgado Martins, respectivamente, para se pronunciarem, sob pena de virem a perder os lotes.-----

---Na falta de resposta de qualquer dos dois proprietários, e confirmando-se a falta de cumprimento, também dos dois, dos prazos aceites no contrato para apresentação dos projectos de obras e início das mesmas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

- a) declarar a perda do lote 5 da Zona Industrial de Fratel por parte de Carlos Alberto do Rosário Pinto;-----
- b) declarar a perda do lote 7 da Zona Industrial de Fratel por parte de Alfredo Morgado Martins;-----
- c) desenvolver as diligências necessárias para que os lotes em causa voltem ao património municipal. -----

6 – Cedência de edifício à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão-----

---A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão deliberou, por unanimidade, permutar com a freguesia de Vila Velha de Ródão o prédio inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 3292, sito na Rua da Fonte, onde funciona o CPA e propriedade do Município, prédio esse que vai ser adaptado a sede da Junta de Freguesia, pelo prédio inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1787, sito no Largo do Pelourinho, no qual funciona actualmente a sede da Junta de Freguesia e propriedade da freguesia de Vila Velha de Ródão, atribuindo a cada um dos prédios o valor de 215.000,00 €. -----

---Foi também deliberado, por unanimidade, distratar a escritura de compra e venda feita em 09/09/2004, pela qual a Câmara Municipal vendeu, a preço simbólico à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão os prédios inscritos na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob os artigos 6 e 931, para que ali construísse a sua sede. -----

7 – Pedido de Parecer- Autorização de localização-----

ACTA DE 17/05/2006

---Foi presente um pedido da firma **Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.**, com o nº de contribuinte 507 029 135, com sede social em Vila Velha de Ródão, que para efeitos do disposto no nº11 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº8/2003 de 11 de Abril, requer que lhe seja autorizada a localização de instalação de um estabelecimento industrial, (Valorização de Biomassa Vegetal para a Produção de Electricidade) em Vila Velha de Ródão e a emissão da respectiva certidão comprovativa.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico deliberou, por unanimidade, aprovar a localização do estabelecimento industrial e emitir a respectiva certidão.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Relatório Final do Concurso da empreitada “ Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão-----

--- Foi presente o relatório final da empreitada referida em epígrafe, na qual se dá conta da reclamação da firma Ondiconstrói Lda bem como da apreciação da mesma pela Comissão de Análise das Propostas, que aqui se dá por transcrita e fica arquivada. -----

---A reclamação da Ondiconstrói baseia-se no facto de considerar inexequível o prazo proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, a Constrope SA, matéria que já foi tratada em reuniões anteriores (actas de 22/03/2006 e 05/04/2006) tendo sido deliberado aceitar como possível tal prazo.-----

---Nestes termos, e após análise do Relatório, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação da Ondiconstrói Lda e manter a intenção de adjudicar a empreitada “Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão” à Constrope SA. -----

9 – Aprovação do Projecto “Moradias Unifamiliares da Urbanização da Fonte da Escola ”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto referido em epígrafe, da autoria da firma UAP – Urbanismo Arquitectura Planeamento, Lda, projecto que foi presente a reunião.-----

10 – Empreitada “Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso – Auto de Medição -----

---Foi presente o **Auto de Medição nº4**, referente à empreitada: “**Valorização do Largo Drº Pinto Cardoso**” no valor de **4.487,90€**(Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Euros e Noventa Cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Informações-----

Procº 45/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 45/2006, de Tiago José Pires Fernandes, referente à construção de um telheiro com 24,90 m2, no lote nº5 do Loteamento do Salvador, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 12/05/2006.-----

Encontro Nacional de Combatentes 2006 – Convite – A Sra. Presidente deu conta do convite da Comissão Executiva do Encontro Nacional de Combatentes 2006, para que estivesse presente no encontro que aquela Comissão vai promover, no próximo dia 10 de Julho, junto do Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Belém, e convidou os vereadores a estarem presentes. -----

Pagamentos: A Sra Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 375.314,40 €;-----

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Relatório Final da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----
